



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA Nº 0031/2025

Barra de São Miguel – PB, 03 de Fevereiro de 2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor JOÃO PAULO FRANÇA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia-se a SRA. CLÁUDIA MARIA DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 044.018.664-10, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

ARTIGO 2º - Nomeia-se também os Servidores ANA BEATRIZ DE BOMFIM MOURA, inscrita no CPF sob o nº 074.1231.224-28 e ANTONIO AELSON CANEJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 442.177.064-72 e JOÃO GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 051.407.014-56, para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) **Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro(a)** no desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os Membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará Servidores Públicos Efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

ARTIGO 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel - Paraíba, 03 de Fevereiro de **2025**.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Barra de São Miguel – PB, 03 de Fevereiro de 2025.

João Paulo França – Prefeito Constitucional